



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

Ofício n.º 32/2026

Nova Esperança do Sudoeste – PR., 5 de maio de 2026.

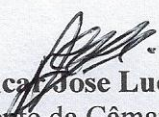
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso de suas atribuições legais, vem, por este, encaminhar o(s) Projeto(s) de Lei(s) aprovado(s) na Sessão ordinária realizada em 4 de maio de 2026, conforme abaixo:

Projeto de Lei n.º 1/2026, do Legislativo Municipal. Ementa: Declara de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

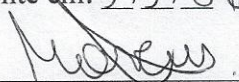
Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SENHOR
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PARANÁ

Ciente em: 5/5/2026





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

AUTÓGRAFO DE LEI N.º .../2026

DATA: .../.../.....

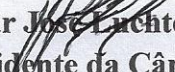
SÚMULA: Declara de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, JAIME DA SILVA STANG, PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul 1, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2026.


Alencar José Lichtenberg
Presidente da Câmara